

vértice 19, de coordenadas N7467954.939m e E691265.878m; 159°33'49" e 8.50m até o vértice 20, de coordenadas N7467946.974m e E691268.846m; 159°33'49" e 11.68m até o vértice 21, de coordenadas N7467936.032m e E691272.924m; 158°58'01" e 59.77m até o vértice 22, de coordenadas N7467880.246m e E691294.375m; 158°50'00" e 26.04m até o vértice 23, de coordenadas N7467855.962m e E691303.778m; 159°39'10" e 13.90m até o vértice 24, de coordenadas N7467842.927m e E691308.612m; 159°17'28" e 36.75m até o vértice 25, de coordenadas N7467808.550m e E691321.608m; 159°17'28" e 7.54m até o vértice 26, de coordenadas N7467801.494m e E691324.276m; 159°17'28" e 27.99m até o vértice 27, de coordenadas N7467775.316m e E691334.172m; 158°48'54" e 54.23m até o vértice 28, de coordenadas N7467724.748m e E691353.771m; 159°11'46" e 23.80m até o vértice 29, de coordenadas N7467702.500m e E691362.224m; 159°11'46" e 29.48m até o vértice 30, de coordenadas N7467674.944m e E691372.693m; 162°28'23" e 44.69m até o vértice 31, de coordenadas N7467632.333m e E691386.150m; deste, segue confrontando com Aristides Garcia, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°33'07" e 40.63m até o vértice 32, de coordenadas N7467550.013m e E691350.802m; 298°19'20" e 221.80m até o vértice 33, de coordenadas N7467757.603m e E691155.554m; 211°45'25" e 119.94m até o vértice 34, de coordenadas N7467655.623m e E691092.429m; 299°39'02" e 22.13m até o vértice 35, de coordenadas N7467666.571m e E691073.197m; 298°41'31" e 16.60m até o vértice 36, de coordenadas N7467674.541m e E691058.635m; 212°19'48" e 165.14m até o vértice 37, de coordenadas N7467534.996m e E690970.316m; 274°44'11" e 90.69m até o vértice 38, de coordenadas N7467542.485m e E690879.936m; 280°00'30" e 43.32m até o vértice 39, de coordenadas N7467550.013m e E690837.277m; 277°42'44" e 20.11m até o vértice 40, de coordenadas N7467552.713m e E690817.346m; 279°30'30" e 61.39m até o vértice 41, de coordenadas N7467562.854m e E690756.797m; 278°46'06" e 23.93m até o vértice 42, de coordenadas N7467566.502m e E690733.146m; 274°50'09" e 61.73m até o vértice 43, de coordenadas N7467571.706m e E690671.635m; 276°31'04" e 9.50m até o vértice 44, de coordenadas N7467572.785m e E690662.192m; 276°55'36" e 44.06m até o vértice 45, de coordenadas N7467578.099m e E690618.449m; 277°06'15" e 34.70m até o vértice 46, de coordenadas N7467582.390m e E690584.019m; 277°05'29" e 131.76m até o vértice 47, de coordenadas N7467598.656m e E690453.269m; deste, segue confrontando com Dorith Cristina Presser Weber, com o seguinte azimute e distância: 38°34'28" e 68.11m até o vértice 48, de coordenadas N7467651.903m e E690495.737m; deste, segue confrontando com Tereza Angélica Presser, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°48'29" e 115.24m até o vértice 49, de coordenadas N7467741.701m e E690567.957m; 37°59'28" e 4.73m até o vértice 50, de coordenadas N7467745.429m e E690570.869m; 39°09'19" e 19.84m até o vértice 51, de coordenadas N7467760.810m e E690583.393m; deste, segue confrontando com Elisa Tecla Presser, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°09'19" e 72.27m até o vértice 52, de coordenadas N7467816.849m e E690629.025m; 38°50'50" e 45.70m até o vértice 53, de coordenadas N7467852.440m e E690657.689m; deste, segue confrontando com Henrique Elson Presser, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°32'41" e 56.00m até o vértice 54, de coordenadas N7467895.621m e E690693.341m; 38°51'10" e 99.60m até o vértice 55, de coordenadas N7467973.187m e E690755.824m; deste, segue cruzando com Avenida 08 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°48'11" e 12.64m até o vértice 56, de coordenadas N7467979.921m e E690766.519m; deste, segue confrontando com Germano Milker, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°39'51" e 173.38m até o vértice 57, de coordenadas N7468152.807m e E690753.411m; deste, segue confrontando com Otávio de Castro Ribeiro Junior, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°34'26" e 60.15m até o vértice 58, de coordenadas N7468124.961m e E690806.733m; 117°08'08" e 18.66m até o vértice 59, de coordenadas N7468116.453m e E690823.335m; 117°23'41" e 27.04m até o vértice 60, de coordenadas N7468104.012m e E690847.341m; 117°26'30" e 13.20m até o vértice 61, de coordenadas N7468097.928m e E690859.058m; 117°26'30" e 5.90m até o vértice 62, de coordenadas N7468095.210m e E690864.291m; 116°46'35" e 10.09m até o vértice 63, de coordenadas N7468090.665m e E690873.298m; 117°23'29" e 35.12m até o vértice 64, de coordenadas N7468074.510m e E690904.476m; 117°50'45" e 29.92m até o vértice 65, de coordenadas N7468060.535m e E690930.930m; 117°15'28" e 14.12m até o vértice 66, de coordenadas N7468054.068m e E690943.482m; 351°00'38" e 101.27m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º Excluem-se da presente doação as áreas sobre as quais já existam benfeitorias ou ocupação de órgãos da Administração Pública federal ou estadual, ou que estejam regularmente tituladas e registradas em nome de terceiros, desde que os títulos de propriedade tenham sido expedidos por órgãos e entidades públicas.

Art. 5º A presente doação tem o objetivo de permitir a regularização dominial da área urbana do Município de Iaras, Estado de São Paulo.

Art. 6º É fixado o prazo de 4 (quatro) anos, contado da data de assinatura do respectivo contrato, para que a donatária conclua a titulação dos beneficiários finais de baixa renda ocupantes dos imóveis inseridos nas áreas de que trata a presente doação.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo é prorrogável por iguais e sucessivos períodos a partir da análise de conveniência e oportunidade administrativa pela Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 7º Responderá a donatária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria.

Art. 8º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de doação e da legislação pertinente.

Art. 9º A doação tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 5º desta Portaria, ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA Nº 227, DE 25 DE JUNHO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O art. 1º, inciso V, da Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

V - a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço da administração pública deve ser realizada pela agência de viagens contratada ou diretamente pela companhia aérea credenciada pela Central de Compras e Contratações (CENTRAL), a partir da autorização do servidor formalmente designado.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

#### PORTARIA Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 08001.005208/2014-21, resolve:

Habilitar MARIA APARECIDA JUNQUEIRA MAGALHAES, CPF nº 388.685.268-75, na qualidade de viúva do anistiado político RUBENS NOGUEIRA MAGALHAES, CPF nº 054.269.108-63, falecido em 14 de outubro de 2009, para percepção da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2013, data do julgamento da anistia, conforme Portaria/MJ nº 683, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2014.

WILLIAM CLARET TORRES

#### PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 05100.004594/2014-27, resolve:

Habilitar VANILDA REGOTO COURA, CPF nº 052.851.347-81, na qualidade de viúva do anistiado político LIDER PEREIRA COURA, CPF nº 111.513.747-68, matrícula SIAPE 2052739, falecido em 21 de abril de 2014, para recebimento da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com efeitos financeiros a partir da data de falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

#### PORTARIA Nº 35, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 05100.004477/2014-63, resolve:

Habilitar ELIZABETH BERNARDES DA ROSA, CPF nº 549.991.540-72, na qualidade de viúva do anistiado político RUI NEVES DA ROSA, CPF nº 059.302.430-34 matrícula SIAPE 0837256, falecido em 10 de março de 2014, para recebimento da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com efeitos financeiros a partir da data de falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

#### PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 08001.005453/2014-38, resolve:

Habilitar MARIA DO SOCORRO FREITAS TENÓRIO, CPF nº 122.489.084-15, na qualidade de ex-companheira do anistiado político LUIZ GONZAGA DE BARROS, CPF nº 022.632.974-72, falecido em 07 de abril de 2011, para percepção da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2013, data do julgamento da anistia, conforme Portaria/MJ nº 774, de 25 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2014.

WILLIAM CLARET TORRES

#### PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 05100.004706/2014-40, resolve:

Habilitar MARIA APARECIDA BARBOSA COLARES - CPF nº 243.156.302-25, na qualidade de viúva do anistiado político FRANCISCO DE SOUZA COLARES, CPF nº 122.691.902-20, Matrícula SIAPE nº 1775847, falecido em 16 de fevereiro de 2014, para recebimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2014.

WILLIAM CLARET TORRES

#### PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta Processo nº 05100.004816/2014-10, resolve:

Habilitar LUIS FELIPE BARBOSA COLARES - CPF nº 014.796.032-01, na qualidade de filho menor do anistiado político FRANCISCO DE SOUZA COLARES, CPF nº 122.691.902-20, Matrícula SIAPE nº 1775847, falecido em 16 de fevereiro de 2014, para recebimento de pensão temporária, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2014.

WILLIAM CLARET TORRES